ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 188/2026

DATA DE ELABORAÇÃO: 10/02/2026 A 12/02/2026

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (Art. 18 §1º I)

1.1. Este estudo técnico preliminar visa à análise da viabilidade do Chamamento Público para Credenciamento de pessoas jurídicas para eventual prestação de serviços de controle de pragas, hidrojateamento, e limpeza e higienização geral (incluindo forros, fossas, caixas d'água, de gordura e piscinas), visando atender às necessidades desta Prefeitura, Secretarias e demais fundos Municipais.

2. LEVANTAMENTO DE MERCADO (Art. 18 §1º V)

2.1. Para a contratação em tela foram analisados processos similares feitos por este e outros municípios, outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas através da plataforma do Tribunal de Contas, bem como Portal Nacional de Compras Públicas com objetivo de identificar as possíveis metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

2.2. Considerando a existência de diversas empresas que fornecem os itens descritos nos Documentos de Formalização de Demanda, a modalidade Credenciamento se mostrou a mais vantajosa para o serviço. O modelo de Credenciamento (Art. 79, I da Lei 14.133/2021) foi escolhido pois a demanda é fragmentada e volumosa, ocorrendo muitas vezes de forma simultânea em diferentes locais. O Credenciamento na hipótese de contratação "paralela e não excludente" é a solução técnica adequada, pois permite manter múltiplos fornecedores aptos a atender picos de demanda que uma única empresa licitada via Pregão poderia não suportar.

2.3. Levantamento de Mercado: foi realizada pesquisa de preços praticados pela administração pública utilizando-se da ferramenta Banco de Preços.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (Art. 18 §1º IV)

3.1. As quantidades a serem adquiridas bem como as descrições dos itens estão detalhadas na tabela abaixo. As quantidades foram estimas para atender as necessidades desta Prefeitura e das demais Secretarias pelo período de 24 meses.

LOTE 1									
SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO EM GERAL , com o controle e eliminação de pragas, abelhas, caramujos e demais insetos nocivos, bem como baratas, formigas, cupins, pulgas, carrapatos, traças, percevejos e escorpiões, todo e qualquer controle integrado de pragas.									
ORDEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**PREFEITURA**	**SEMTEPS**	**SEMPEDE**	**SEMMAT**	**SEMED**	**SEMSA**	**TOTAL GERAL**
1	**SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO EM GERAL,** Dedetização geral contra escorpiões, baratas, moscas, pernilongos, formigas, aranhas, traças e outros insetos rasteiros e voadores, sendo aplicações por m² de área construída. o serviço deverá ser prestado com fornecimento demão de obra, todo material de consumo e demais materiais necessários à execução.	VALOR UNITÁRIO POR m² (R$)	5600	3000	400	330	40.000	5000	54.330
2	**SERVIÇOS DE DESRATIZAÇÃO EM GERAL**, l para combater todas as espécies potencialmente transmissoras de doenças e/ou contaminação como: ratos, ratazanas e camundongos com especial atenção a locais próximos de caixas de gordura, copas/cozinhas e lixeiras, com colocação de 3 porta-iscas.	VALOR UNITÁRIO POR m² (R$)	5600	3000	400	300	40.000	5000	54.300
3	**SERVIÇO DE DESCUPINIZAÇÃO EM GERAL,** serviço de controle de cupins que possam causar prejuízos à saúde humana e estrutural, de execução agendada e por acionamento eventual em áreas internas e externas, através de aplicação com pulverizador de pressão prévia ou similar, contendo em seu interior calda de inseticida piretróide	VALOR UNITÁRIO POR m² (R$)	5600	3000	400	300	40.000	5000	54.300

	microencapsulado syngenta, similar ou de melhor qualidade, em toda a extensão do piso e paredes do local a ser descupinizado.								
4	**SERVIÇO DE AFUGENTAMENTO DE MORCEGO E POMBOS**, vedação de vãos de acesso em forros de telhado, saídas de tubulações de serviço e outros espaços com estrutura de tela, tapumes ou argamassas conforme a característica do local; vedação das aberturas que dão acesso aos animais; emprego de sons para afugentar a espécie (choque de estruturas metálicas, sons miméticos de predadores); ou outros métodos presentes no mercado e que comprovadamente mais eficazes, desde que de acordo com as normas dos órgão ambientais.	VALOR UNITÁRIO POR m² (R$)	5600	3000	400	300	40.000	5000	54.300
5	**Serviço de limpeza de forros** (PVC, madeira e gesso)	VALOR UNITÁRIO POR m² (R$)	5600	3000	400	300	40.000	5000	54.300

LOTE 2									
Limpeza de fossa séptica									
ORDEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**PREFEITURA**	**SEMTEPS**	**SEMPEDE**	**SEMMAT**	**SEMED**	**SEMSA**	**TOTAL GERAL**
6	Limpeza de fossa séptica, serviço de esgotamento e transporte de dejetos dos sistemas de fossa séptica e inspeção das caixas de gordura	VALOR UNITÁRIO POR m³ (R$)	180	180	40	50	400	200	1050

LOTE 3									
Limpeza de reservatório de água-caixa d'água									
ORDEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**PREFEITURA**	**SEMTEPS**	**SEMPEDE**	**SEMMAT**	**SEMED**	**SEMSA**	**TOTAL GERAL**
7	Limpeza de reservatório de água-caixa d'água, serviço especializado em limpeza e desinfecção de caixa d'água, com diversas capacidades, abertura de torneiras/registro e turbulação para a desinfecção e esgotamento, com aplicações de bactericida, hipocloreto de sódio 2,5%, escovação de alta pressão para retirada de sujeira inscrustada nas paredes e fundo. metro cúbico.	VALOR UNITÁRIO POR m³ (R$)	180	180	40	50	400	200	1050

LOTE 4						
Manutenção e limpeza de piscina , com fornecimento de produtos químicos, equipamentos e mão de obra.						
ORDEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**SEMTEPS**	**SEMED**	**PMB**	**TOTAL GERAL**
8	Serviço de manutenção e limpeza preventiva da piscina pequena com dimensão média 2x1x1,30. obs: incluindo o material a ser utilizado no serviço. conforme detalhamento em termo de referência.	SERV	160	340	100	600
9	Serviço de manutenção e limpeza preventiva da piscina média com dimensão média 7x3x1,50.. obs: incluindo o material a ser utilizado no serviço. conforme detalhamento em termo de referência.	SERV	340	160	100	600
10	Serviço de manutenção e limpeza preventiva da piscina pequena com dimensão grande 10x4x1,50. obs: incluindo o material a ser utilizado no serviço. conforme detalhamento em termo de referência.	SERV	340	160	100	600

LOTE 5									
Serviço de Limpeza de esgotamento de caixas de gordura									
ORDEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**PREFEITURA**	**SEMTEPS**	**SEMPEDE**	**SEMMAT**	**SEMED**	**SEMSA**	**TOTAL GERAL**
11	Limpeza de esgotamento de caixas de gordura	VALOR UNITÁRIO POR m³ (R$)	200	200	100	100	400	200	1200

LOTE 6					
Serviço de Hidrojato em Tubulação de 1.000mm					
ORDEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**PREFEITURA**	**SEMPED**	**TOTAL GERAL**
12	Serviço de Hidrojato em Tubulação de 1.000mm	m²	400	200	600

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Art. 18 §1º VI)

4.1. O custo total estimado da contratação é de **R$ 1.754.989,70 (**um milhão setecentos e cinquenta e quatro mil novecentos e oitenta e nove reais e setenta centavos).

4.2. O valor supracitado, está de acordo com o Art. 23, da Lei Federal 14.133/2021, o método utilizado por esta administração pública é a ferramenta Banco de Preços, que cota valores em várias fontes diferentes.

5. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 18 §1º VIII)

5.1. Visando ampliar a competividade e aproveitar as peculiaridades do mercado, o objeto será dividido em Lotes, agrupando itens de natureza semelhante.

5.2. Por se tratar de Credenciamento, não haverá disputa de preços (lances). A Administração definirá o preço que pagará por cada item. O valor estimado deve ser obtido através de ampla pesquisa de mercado (Painel de Preços, contratações similares, cotação com prestadores de serviços), definindo-se o valor de mercado justo para adesão dos interessados.

6. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 18 §1º XIII)

6.1. Declaro viável a contratação do objeto deste ETP utilizando-se do Credenciamento, ante a economicidade que terá a Administração, garantindo melhor gestão financeira. E as informações contidas neste ETP mostra-se necessária e viável tecnicamente, tendo em vista a

imprescindibilidade da contratação e o adequado atendimento às demandas apresentadas. Além do mais, os custos previstos são compatíveis e atendem à economicidade nas descrições e quantitativos especificadas.

ANTENOR RODRIGUES DE LIRA JUNIOR:37906690249
Assinado de forma digital por ANTENOR RODRIGUES DE LIRA JUNIOR:37906690249

Antenor Rodrigues de Lira Junior
Agente de Contratação
Matrícula nº 188000-4